



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO Nº 039/2022**

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ribeirão, Marcello Maranhão**, junto com a secretaria de meio ambiente, que providencie a contratação de um técnico em segurança do trabalho para dar palestras aos servidores e que seja feita a disponibilização de EPI's.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referente requerimento e por demais justo que o equipamento de proteção individual (EPI), é utilizado pelo trabalhador destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho cabe à instituição fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento também orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 15 de junho de 2022.

**Aginaldo José do Nascimento**  
**Vereador**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>15</u> de <u>junho</u> de <u>2022</u>	
	Presidente